



PORTARIA N.º 804/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para as servidoras Andrea Aparecida da Silva Oliveria e Zeni Cristina Ziemann, lotadas no *Campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;

considerando o requerimento protocolado sob nº 14.687.206-9 de 26/06/2017 e 14.687.207-7 de 26/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder aos servidores, lotados no *campus* de União da Vitória, abaixo relacionados, Progressão por Titulação:

- **Andrea Aparecida da Silva de Oliveira**, RG nº 6.963.195-9/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Telefonista, progressão da Classe I, referência 6, **para Classe I, referência 8, a partir de 26/06/2017.**

- **Zeni Cristina Ziemann**, RG nº 6.409.643-5/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, progressão da Classe I, referência 6, **para Classe I, referência 8, a partir de 26/06/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Paranavaí, 04 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor